



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 084, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Concede férias à servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MÔNICA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias iniciais de férias à servidora **MÔNICA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de 15/12/2024 à 14/12/2025, contando a partir do dia 09/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 19/03/2026.
- Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 20 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal